

Famílias nordestinas

José Augusto
(sócio honorário)

1) — A família Lopes Galvão no nordeste brasileiro

Os Lopes Galvão, que se localizaram no nordeste brasileiro, procedem em grande parte de Manuel Lopes Galvão, que foi secretário das mercês no reinado de João IV, em Portugal, e progenitor de outro Manuel Lopes Galvão, que se transportou para o Brasil, onde conseguiu destacada situação, sobretudo de ordem militar, tomando parte ativa e saliente nas várias lutas travadas no período colonial, de modo particular na guerra contra os holandeses e nas guerrilhas dos Palmares.

Este segundo Manuel Lopes casou-se no Brasil com D. Margarida Lins Acioli, filha de Cristovão Lins, alcaide-mor de Porto-Calvo, e de D. Adriana de Holanda. (1)

Para se avaliar o valor e os serviços prestados ao Brasil por Manuel Lopes Galvão (o segundo), basta consultar os documentos oficiais da sua época. Este, por exemplo, que vem publicado no livro de Antônio Joaquim de Melo, tão cheio de dados interessantes:

“Dom Pedro por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar, em Africa senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Etiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta Patente virem, que tendo respeito a Manuel Lopes me haver servido no Estado do Brasil por espaço de cincoenta e tres annos effectivos, desde o de seiscentos e trinta e cinco até o de seiscentos e oitenta e oito, em praça de soldado, cabo de esquadra, sargento, alferes, capitão de infantaria, tenente general da guerra dos Palmares, e sargento mor de um dos terços da guarnição da praça de Pernambuco, que actualmente está exercitando, achando-se no discurso deste tempo nas ocasiões que se oferecerão contra os Holandeses, particularmente nas da mata redonda da Barra Grande, no recontro do Passo de Una, e Porto Calvo, no sitio que o Conde de Nassau poz á cidade da Bahia, e nos assaltos que lhe deo; nas quatro batalhas que o Conde da Tor-

1) — Nota de Pedro Paulino da Fonseca, “Rev. do Instit. Arqu. Alagoano”, Vol. II, págs. 49 e 50.

re teve com a armada holandesa á vista de Pernambuco; e saltando em terra com o Mestre de Campo Luiz Barbalho marchando pela campanha do inimigo para a Bahia mais de quatrocentas leguas, e nas quatro ocasiões da peleja que houve com os holandeses se haver com satisfação, e com igual procedimento nas tomadas das fortalezas de Nazareth, e Serinhaem, e no forte do engayana, na expugnação de duas casas fortes; nas ocasiões da varzea do Capirabe, Topiassou, e Salinas; no recontro da Paraíba, nas duas batalhas dos Guararapes, em que se lhe deram dous escudos de vantagem; na recuperação de todas as fortalezas do Recife, em que procedeu com tanto valor, que se lhe deram outros dous escudos de vantagem; e nas guerras dos Palmares se haver com bom procedimento, formando tropas, levantando gente, e conduzindo mantimentos com muito cuidado, e hindo por varias vezes fazer áqueles negros consideravel damno, suportando o trabalho dos caminhos, e fomes da Campanha, e sendo encarregado do apresto das frotas dar-lhe grande expediente por se haver na carga dellas com muito zello; e da mesma maneira se haver na vila da Alagoa do Sul na guerra que fez aos negros dos Palmares, em que se lhe matou o seu governador Zumbi, e muita gente por cuja causa ficaram livres aqueles moradores; havendo-se na disposição da guerra, e dos socorros com grande cuidado; e em todo o tempo que governou Pernambuco Aires de Souza se achar em repetidos perigos, e encontros que teve com os ditos negros hindo por cabo de duzentos e tantos homens com que lhes fez guerra em varias partes do reconcavo, gastando nella muitos mezes e matando-lhes mais de oitocentas pessôas; e sucedendo naquelle governo D. João de Souza, continuar na dita guerra com a mesma disposição, zello, e valor, gastando anno e meio nesta reparação; e hindo em pessoa com cento e quarenta homens a buscar os ditos negros rebeldes e pelejar com elles desalojando-os do mucambo onde estavam fortificados, e entrando nele lhe poz o fogo queimando mais de seiscentas casas que nele tinham, arrancando, talando, e destruindo todos os seus mantimentos, em que lhes causou grande damno; e no discurso do tempo referido passar grande trabalho, e desconmodo de sua pessoa, dando á execução tudo quanto lhe foi ordenado do meu serviço; e no reparo da fortaleza de Tamandaré na ocasião em que um corsario andou por aquella costa o fazer com disposição e brevidade: E por esperar d'elle Manoel Lopes, que da mesma maneira me servirá daqui em diante em tudo o que for encarregado de meu serviço, conforme á confiança que faço de sua pessoa. Hei por bem fazer-lhe mercê do posto de Mestre de Campo em um dos terços da guarnição de praça de Pernambuco, que vagou por fallecimento de

D. João de Souza, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar, e gosará de todas as honras, privilégios, isenções, liberdades, e fraquezas, que em razão dele lhe pertencerem. Pelo que mando ao Governador da dita capitania de Pernambuco conheça ao dito Manoel Lopes por Mestre de Campo do dito terço, e como tal o honre, — estime, e deixe servir, e exercitar, o dito posto, e haver o dito soldo, que lhe será pago na forma das minhas ordens; e ao sargento mor, capitães, oficiais, e soldados do dito terço ordeno também que em tudo lhe obedeçam, e cumpram suas ordens de palavra, e por escrito, como devem, e são obrigados, e ele jurará na forma costumada que cumprirá inteiramente com as obrigações do dito posto, de que se fará assento nas costas desta Carta Patente, que por firmeza de tudo lhe mandei passar por duas vias, por mim assinada, e selada com o selo grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos 6 dias do mes de Março. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil seiscentos e oitenta e nove. O Secretario André Lopes de Laura e fez escrever — El-Rei. — Conde Val de Reis”. (2)

E ainda estes outros:

(a) “Consulta de Conso. Ult.^o de 18 de Novembro de 1699, sobre a nomeação de pessoas para a Companhia de Infantaria, que vagou em Pernambuco no Terço do Mestre de Campo Jorge Lopez

.....

Pareceu ao Conselho votar em primeiro lugar para a companhia que vagou em Pernambuco por falecimento de Manoel Bernardes Cardoso, no 3.^o do Mestre de Campo Jorge Lopez Alonço, em Francisco Lopez, assy por seus serviços como de estar presentemente servindo de alferes de mestre de campo do mesmo Terço, e ser filho de Manoel Lopez, soldado muy benemerito no serviço de Vmgade. e que serve de mestre de campo no outro Terço da mesma capitania de Pernambuco.” (3)

(b) “Consulta do Cons.^o Ult.^o de 12 de Fevereiro de 1701 sobre a nomeação de pessoas para a compa. de infantaria que vagou na capitania de Pernambuco no 3.^o do mestre de campo Jorge Lopez Alonço, por falecimento de Antonio Barbosa.

.....

Pareceu ao Cons.^o votar em primeiro lugar para a Companhia que vagou em Pernambuco por falecimento de Antonio Bar-

2) — Antônio J. de Melo, “Biografias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco”, Vol. II, págs. 170 a 172.

3) — Ernesto Enes — “As guerras nos Palmares”, pág. 403.

bosa no Terço de que é mestre de campo Jorge Lopez Alonço; em Francisco Lopez Galvão; assim na consideração de estar actualmente servindo de alferes do Mestre de Campo do mesmo Terço; e ser filho do Mestre de Campo Manoel Lopez que serviu a Vmgde. com muy honrada satisfação, fazendo-se muy benemerito no serviço de Vmgde. Ha na margem a seguinte nota: Nomeo fr. lopez galvão, e o conselho terá por lembrança na ocasião que houver tratar de Ant. Garro da Camara, conforme os seus serviços e merecimentos. Salva-terra 28 de fevereiro de 1701. Rubrica de Pedro II." (4)

Pondo em relevo a ação de Manuel Lopes Gasvão na chefia da campanha contra os negros dos Palmares, Ernesto Enes, a quem devemos documentado estudo sobre a referida campanha, cujo primeiro volume consta da coleção de estudos nacionais — "Brasília-na" —, afirma o seguinte:

"Compreendeu-se finalmente a impossibilidade de continuarem expostas à audácia dos negros as populações, colonos e portugueses, e até a própria soberania. Nessa conformidade, resolveu o governador, D. Pedro de Almeida, em 1674, organizar uma expedição, para a qual pediu a todas as câmaras socorros de gente e de munições, confiando o comando delas a Manuel Lopes, em fins de Novembro de 1675.

"25 dias de jornadas, um vasto arraial, um grande número de defensores, duas horas de luta porfiada, o incêndio, a fuga desordenada dos defensores para o interior, e a constituição ou a junção a outro Quilombo vizinho, mais para o interior da floresta, foi o resultado imediato. Aí esteve Manuel Lopes perto de cinco meses, conseguindo apenas umas treguas aos moradores das vilas vizinhos, e alguns cativos (mais de 100) que afirma procuravam os antigos senhores, medrosos dos horrores da guerra. Não esmoreceu o governador com o relativo sucesso desta expedição, pelo contrário." (5)

A descendência de Manuel Lopes Galvão, ainda muitos anos após haverem cessado as suas atividades, continuou a invocar o seu nome como justo galardão e como recomendação para acessos e honrarias.

Foi assim que Inácio de Sousa Magalhães, nos meados do século dezoito, fez inscrever na sua fé de ofício militar, entre os seus melhores títulos, o de ser bisneto de Manuel Lopes Galvão, "mestre de campo que foi do mesmo Terço de Olinda, a quem se deve em muita parte a restauração de Pernambuco". (6)

4) — Ernesto Enes — "As guerras nos Palmares", pág. 415.

5) — Ernesto Enes — "As guerras nos Palmares", pág. 29, e

6) — "Coleção Studart", Vol. 4, pág. 506.

Nessa ocasião, Magalhães pleiteava o lugar de capitão de infantaria do Rio-Grande do Norte, e efetivamente foi nomeado, em 24 de Julho de 1748.

Do casamento de Manuel Lopes Galvão com D. Margarida Lins Acioli houve filhos, a respeito de dois dos quais, Francisco Lopes Galvão e D. Maria do Carmo de Proença, existem muitas referências em documentos irrecusáveis.

D. Maria do Carmo de Proença (Pedro Paulino da Fonseca escreve **Maria de Proença Lins Acioli**) casou-se com Manuel da Fonseca Jaime, figura de grande projeção na vida militar e política do nordeste, tendo comandado a Fortaleza de Tamandaré como partidário dos Mascates na famosa luta que houve em Pernambuco entre a aristocracia olindense e o comércio recifense, e tendo governado o Ceará no período que vai de Agosto de 1715 a Novembro de 1718. (7)

Do casal Manuel da Fonseca Jaime-Maria do Carmo de Proença houve os seguintes filhos, dos quais tenho notícias: a) Bernardino de Oliveira Pinto, que casou com Jerônima de Albuquerque, irmã de Pedro de Albuquerque Melo, capitão-mor e governador do Rio-Grande (8); b) Felix da Fonseca Jaime (9); c) Cipriano Lopes da Fonseca Galvão (10); d) Luisa Hilária da Fonseca, casada com João de Sousa Magalhães e mãe de Luiz de Sousa Magalhães, a quem se refere, longa e elogiosamente, Loreto Couto (11); e) Margarida Ribeiro da Fonseca, casada com Manuel Soares de Sousa. (12)

Francisco Lopes Galvão, filho de Manuel Lopes, a respeito de quem os relatórios oficiais fazem longas citações, chegou a relevante situação militar, conforme se evidencia das referências que acima reproduzi, constantes do livro de Ernesto Enes, e ainda em 1706 ia de presídio para a fortaleza do Ceará, com a patente de capitão, conforme relata Studart, nas "Datas e Factos da Historia do Ceará", pág. 135.

7) — João Brígido — "Ceará — Homens e Fatos", pág. 52.

8) — Barão de Studart — "Datas e Fatos", pág. 145.

9) — Nota de Pedro Paulino — Rev. Cit., págs. 49 e 50.

10) — Nota de Pedro Paulino, Rev. Cit., págs. 49 e 50, e nota no livro do Barão de Studart, no qual se encontram estas palavras: "10/12/1725. Neste ano foi mandado servir no presídio de Fortaleza no Ceará Cipriano Lopes da Fonseca e aí demorou-se um ano." E ainda em outro ponto: "1746. Nomeação de Luiz de Sousa Correia para o posto de capitão de infantaria do terço de Olinda, vago pela reforma do capitão Cipriano Lopes da Fonseca Galvão."

11) — Loreto Couto — "Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco", escrito em Recife em 1757, pág. 399.

12) — Borges da Fonseca — "Nobiliarquia Pernambucana", Vol. 1, pág. 267.

2) — A família Lopes Galvão no Rio-Grande do Norte

O tronco da família Galvão no Rio-Grande do Norte foi o sargento-mor Francisco Lopes.

Acreditei de princípio que este sargento-mor era o mesmo Francisco Lopes Galvão, filho do mestre-de-campo Manuel Lopes Galvão, o soldado muy benemerito no serviço de S. Magde., que combateu os negros dos Palmares e acompanhou Luiz Barbalho Bezerra na formosa travessia de Touros, no Rio-Grande do Norte, à Baía, na luta contra os holandeses.

A identidade de nomes determinou a confusão.

Hoje, em face de vasta documentação, vejo que houve dois Francisco Lopes, o filho de Manuel Lopes, que em 1701 era nomeado para a companhia de infantaria do terço do mestre-de-campo Jorge Lopes Alonso, na vaga de Antônio Barbosa, e um outro, que, em 1664, isto é, 37 anos antes, era feito sargento-mor; este, sim, o tronco da árvore familiar que se estendeu pelo Rio-Grande do Norte.

Há vários documentos que isso demonstram.

O primeiro é a própria patente do sargento-mor, constante do Vol. XI, págs. 390-91, dos "Documentos Históricas" da Biblioteca Nacional, concebida nos seguintes termos:

"PATENTE DE SARGENTO MAIOR da Ordenança, da Capitania do Rio Grande, na pessoa de Francisco Lopes.

"DOM VASCO MASCARENHAS CONDE DE Obidos, etc. Porquanto com a minha sucessão no Governo deste Estado, ficou vago o posto de Sargento Maior de Infantaria da Ordenança da Capitania do Rio Grande, e convem provel-o em pessoa de valor, pratica da disciplina militar, e experiencia da guerra: tendo Eu consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem, na de Francisco Lopes, e a satisfação com que tem servido a El-Rei meu Senhor nas ocasiões que se ofereceram exercendo o dito posto, e procedendo como devia ás suas obrigações: esperando d'elle que em tudo o que tocar a seu exercicio, se haverá muito conforme a confiança que faço de seu procedimento. Hei por bem de o eger, e nomear (como em virtude da presente elejo, e nomeio) Sargento Maior da referida Capitania, para que como tal, o seja, use, e exerça, com todas as honras, graças, franquezas, privilegios, preeminencias, isenções, e liberdades que lhe tocam, podem, e devem tocar por razão do dito posto. Pelo que mando que debaixo da mesma posse, e juramento que d'elle se lhe deu o sirva, e ao Capitão-mór daquela Capitania o tenha assim entendido. E aos officiaes de guerra deste Estado, o hajam, honrem, estimem, e reputeem por

tal Sargento Maior de Infantaria daquela Capitania, e aos Capitães, e mais soldados della, mando obedecam, cumpram, e guardem suas ordens de palavra, ou por escripto, tão pontual, e inteiramente como devem, e são obrigados.

“Para firmeza do que lhe mandei passar a presente sob meu sinal e sello de minhas armas, a qual se registará nos livros a que tocar.

“Bento Pereira de Andrade, a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, em os nove dias do mez de Maio. Anno de mil seiscientos sessenta e quatro. Bernardo Vieira Ravasco a fiz escrever. O Conde de Obidos. Carta Patente do posto de Sargento Maior de Infantaria da Ordenança da Capitania do Rio Grande, de que Vossa Excelencia teve por bem prover a pessoa de Francisco Lopes, que actualmente exercia, pelos respeitos acima declarados. Para Vossa Excellencia vê.”

Este Francisco Lopes, já sargento-mor, com prática de disciplina militar e experiência de guerra em 1664, não podia ser filho de quem, como Manuel Lopes, somente 25 anos depois, isto é, em 1689, deixava de ser também sargento-mor, e era promovido a mestre-de-campo, posto em que ainda se conservava em 1699.

Eram, sim, contemporâneos, de idade provavelmente muito aproximada.

Acontece ainda que o sargento-mor Francisco Lopes, já em 1672 afastado de qualquer atividade militar, residia em Guarairas, Rio-Grande do Norte, e era encarregado, pelo senado da câmara de Natal, de arrecadar espórtulas para a construção da matriz, hoje catedral da capital do pequeno estado nordestino, e em 1689 era membro do próprio senado da câmara e um dos signatários do memorial que, com outros colegas, endereçava à Metrópole, solicitando medidas e providências que acautelassem vidas e propriedades dos colonos ameaçados continuamente pelos gentios. (Ver a respeito o livro de Vicente de Lemos — “Capitães-mores e governadores do Rio-Grande do Norte”, págs. 27 e 55, e a excelente monografia de Nestor Lima sobre a “Matriz de Natal”.)

O filho de Manuel Lopes, muito mais moço, só em 1701, quando o sargento-mor Francisco Lopes talvez nem mais existisse, deixava de ser alferes e galgava situação apreciavel no terço que obedecia a Jorge Lopes Alonso. Mas, assentado embora que o sargento-mor Francisco Lopes não era filho de Manuel Lopes Galvão, parece-me de aceitar, entretanto, que entre os dois havia laços de próximo parentesco, sendo talvez irmãos.

Boas razões levam a essa conjectura.

Um descendente de Manuel Lopes, o tenente Pastorinha (de-

pois brigadeiro José Antônio da Fonseca Galvão), pai do Visconde de Maracajá e do Barão do Rio-Apa, ao fracassar uma sedição militar que chefiara no Paraíba, homiziava-se no Rio-Grande do Norte, em casa de um seu parente, dizem os historiadores da época, e esse seu parente era justamente Francisco Januário de Vasconcelos Galvão, genro do capitão-mor Cipriano L. Galvão, fundador de Currais-Novos, no Seridó.

Por outro lado, cabe considerar a persistência de certos nomes comuns entre os descendentes dos dois ramos.

É assim que há, através das idades, numerosos Manuel Lopes, Francisco Lopes, Cipriano Lopes, quer entre os descendentes do mestre-de-campo, quer entre os do sargento-mor, tudo isso indicando que se trata originariamente de uma só e mesma família.

O sargento-mor Francisco Lopes casou-se na capitania do Rio-Grande do Norte com D. Joana Dorneles, filha de Manuel Rodrigues Pimentel e neta de João de Alustau Navarro, ambos proprietários e pessoas de elevada condição social, e tratou de radicar-se à terra, requerendo datas de sesmarias, revalidando outras que haviam pertencido ao seu sogro Pimentel, e a Navarro, avô de sua esposa, e comprando ainda algumas, como fazem certo os documentos a seguir:

1.º — “Fas. 321 — SARG. mor FRANCO. LOPES. CAPm. Bernardo Vieira Revasco, João Peixoto Viegas, — Carta de 20 de Fevereiro de 1670. — 20 leguas de comprimento, e 12 leguas de largo. — Na Capit.^a do R.º Gre. todas as sobras de terra que houver nas varges de Mopubú Gayana aliás Guayana e Guaynairão, começando donde acabão os heréos, que ali houveram, com a larg. de 12 lgs. e 20 para o sertão. pr. q. n'ellas há mtas. terras inúteis (E ms. a terra q. há do R.º Pirogi até o corotão ao Norte do Rº que serão 5 ou 6 leguas, e ms. 6 leguas pa. o sertão. começando d'onde acaba a terra de Antonio Glz. Ferreira) com todas as aguas, campos, pastos, testados, e mais logradouros úteis, tomando delas posse, não obstante emb.º algum, podendo as haver nos logares devolutos, que houver, caso nos mencionados encontrem embaraço, sem prejuizo de 3.º — Conds: — As do Foral. — Obs. Na petm. pede pto. se vê pm. o Provedor da Fazenda diz que só sejam-lhes concedas. as 2 primas. datas peds., e não as ultimas, o que foi assim conced.º plo. Govor.” (Publicações do Arquivo Nacional”, Vol. XXVII, pág. 26.)

2.º — “Fas. 335 v. SARG:mor FRANCO. LOPES. — Carta de 19 de Julho de 1670. 1 leg. de comprimento, e 1/2 de largo, e ms. 1 leg. em quadro, além do sitio de pescaria da Barra. — Na Capit.^a do R.º Gre. as terras de seu sôgro Manoel Roiz Pimtel., sendo 1 le-

gua de terra de comprido, e 1/2 de largo, junto da estrada q vem de Goyana pa. o R.^o Gre. na Varge de Mopubú, a qual comprou á Conrado Luiz, sendo heréos Ant.^o de Sza., Jeronimo de Athaide, e Henrique Frz. e 1/2 leg. em quadro na inma. Varge ms. ao mar no sitio de Guarambú, q comprou á Gonçalo Aff.^o, sendo heréos Tomé Teixeira Rib.^o, e Simão Ferr.^a Lagarto, e Belchior Pires, o qual está ocupando P.^o Aff.^o Manço, e João da Rosa, e 1/2 legua em quadra, q o d.^o sogro Pintel. comprára á Franc.^o Athaide, sendo heréos Tomé Teixeira, assim ms. o sitio das pescarias da Barra das Gurairas, com as terras pertentes. á elle pr. costa, e Sertão, sendo heréos Gri.^o Pinh.^o e Belchior de Espinosa, e os Frades do Carmo da Parahiba, com todas as aguas, e logradouros, obros. os heréos dentro de 6 mezes a demarcarem suas terras, aliás passará ao concessionario pl. qr. porção que-----Conds.: as do Foral. — Obs. : Forão confirmadas as las. e as sobras concdas. agora, não marcando destas a dimenção.” (“Publicações do Arquivo Nacional”. Vol. XXVII, pág. 27.)

No 1.^o destes dois documentos, Francisco Lopes surge em companhia de João Peixoto Viegas e Bernardo Vieira Ravasco, este último por muito tempo figura de relevo na administração colonial, secretário de estado na Baía e irmão do padre Antônio Vieira, famoso na história sacra e politica do Brasil.

Um outro documento refere-se à revalidação de papéis e datas de terras que foram do seu sogro, Rodrigues Pimentel, e do avô de sua esposa, João Alustau Navarro (no documento fala-se de Estau, mas o nome de família ainda hoje mantido é Alustau), que foi preso pelos flamengos e morto pelos tapuias em 3 de Outubro de 1645, na hecatombe de Uruacú, episódio relatado por todos os historiadores da nossa vida colonial, havendo a respeito dele uma memória (Brève notícia, como chama o autor) de Lopo Curado Garro, escrita vinte dias depois da tragédia e inserta na integra no “Valeroso Lucidento”, de Frei Manuel Calado, editado em 1668.

Eis o requerimento de Francisco Lopes.

“Alvará de confirmação de umas datas [de] terras do sargento-mor Francisco Lopes na Capitania do Rio Grande e por que se lhe dão de novo as sobras de outras que houver na vargem do Mopubú.

“Alexandre de Souza Freire etc. Faço saber aos que este Alvará de confirmação e dilação virem que o Sargento-mór Francisco Lopes morador na Capitania do Rio Grande que elle é casado com uma filha legitima de Manoel Rodrigues Pimentel neta de João Estau Navarro o qual deixou a dita sua mulher por sua

única herdeira de todos de (sic) seus bens, e como o dito João de Estau foi preso pelos Flamengos, e morto pelos Tapuias com a mais gente da dita Capitania pelos ditos Flamengos lhos entregaram para os matar a sangue frio por cuja causa se perderam todos seus papeis de datas de sesmarias e de compras de terras que ocupou o dito avô e pae na vargem de Mopobú, e mais partes donde constar justificando por pessoas que bem e verdadeiramente o saibam que elles tinham poupado (povoado?) com seus gados, e lavouras. Pede a Vossa Senhoria lhe faça mercê em nome de Sua Magestade mandar ratificar por sua petição os titulos das ditas terras, e outrossim todas as sobras que houver na dita vargem de Mopobú e Goyana. E que todos os hereos que h o u v e r na dita vargem se demarquem para o que serão notificados para que em termo de certos dias se demarquem com pena de que o que o não fizer se haver toda a terra por sobra. E.R.M. E vista a petição que justificou por um instrumento de testemunhas feita do Juiz Ordinario, e o Provedor da Fazenda Real do Natal Capitania do Rio Grande cujo teor é o seguinte. O sargento maior Francisco Lopes que para bem de sua justiça lhe é necessario justificar em como é casado em saude de Igreja João (sic) Dornelles filha legitima de Manuel Rodrigues Pimentel e neta de João Estau Navarro que os Tapuias mataram nesta Capitania depois de o terem preso muito tempo os Flamengos, e lhe roubaram seus bens em que perdeu muitos papeis de importancia como cartas de sesmaria, e escrituras de compras de terras que estava possuindo com seus gados, e lavouras como são uma legua de terra de comprido, e meia de largo fundo da estrada que vem de Goyana para o Rio Grande na vargem de Mopubú a qual comprou a Conrado Luiz sendo heréo Antonio de Souza e Hieronymo de Athaide e Henrique Fernandes, e outra meia legua na mesma vargem mais acima no sitio de Quarambú que comprou a Gonçalo Affonso sendo hereo Thomé Teixeira Ribeiro e Simão Ferreira Lagarto e Belchior Pires o qual está ocupando Pedro Affonso Manço, e João da Rosa, e outra meia legua de terra que o dito seu sogro Manoel Rodrigues Pimentel a houve de comprar — aliás de compra de Francisco de Atayde, e sendo hereo Thomé Teixeira e estas taes meias leguas de terras são em quadras; e assim mais o sitio das pescarias da Barra das Guarairas com as mais terras pertencentes a elle por costa e sertão sendo hereo Gregorio Pinheiro, e Melchior de Espinosa, e os frades do Carmo da Parahyba, e assim se conheceu João de Estau Navarro ser pessoa bemquista, e nobre e ter servido a Sua Magestade, e ocupar os postos da republica como sempre foi notorio. Pede a Vossa mercê lhe mande perguntar as testemunhas que of-

ferecer para lhe mandar passar seu instrumento de justificação. E. R. M. E assente na de habilitação que ofereceu para ser herdeira de João de Estau Navarro e Luiz da Motta e ser casado com uma neta do mesmo João de Estau Navarro, e constar de todos os documentos que apresentou ser seu universal herdeiro, e se lhe houverem perdido os papeis de data de sesmarias e compras, as quaes se declara na sobredita petição feita ao Juiz Provedor da Fazenda do Rio Grande: tendo eu consideração á informação que me fez o Provedor-mor da Fazenda Real desse Estado cujo teor é o seguinte. Senhor. O suplicante tem justificado com os papeis juntos o conteudo na sua petição a que sendo Vosss Senhoria servido lhe pode deferir não prejudicando a terceiro. Bahia 18 de Julho de 1670. Lourenço de Brito de Figueiredo e a todas as mais diligencias que procederam neste requerimento do Suplicante. Hei por bem e lhe faço mercê em nome de Sua Alteza de ratificar, confirmar, e validar em virtude desta provisão os titulos das ditas terras ainda que não apareçam, e outrosim lhe dou todas as sobras que houver na vargem de Mopobú e Guayana, e mando que todos heréos que houver nas ditas vargens se demarquem dentro em 6 mezes com comminação de que aquelle que o não fizer se lhe haverá a terra por sobra para o impetrante o que tudo lhe confirmo, e concedo assim como pede não prejudicando a terceiro com todas suas aguas, campos, matos, testados, logradouros, e mais uteis que nellas se acharem tudo forro, livre, e isento de pensão, ou tributo algum salvo dizimo a Deus que pagarão dos frutos que nellas houver, por ellas serão obrigados a dar caminhos livres ao Conselho para fontes, pontes, e pedreiras, pelo que ordeno e mando a todos os Ministros, justiças a que o conhecimento desta com direito deva, ou possa pertencer-lhes mandem dar a posse Real effectiva e actual na forma costumada dentro das clausulas acima referidas, e as mais da Ordenação e titulo das sesmarias. Para firmeza do que lhe mandei passar a presente sob meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos livros da Secretaria deste Estado, e nos mais a que tocar, e se guardará, cumprirá tão pontual, e inteiramente como nella se contém sem duvida embargo, nem contradição alguma. Antonio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos aos 19 dias do mez de Julho de 1670. Bernardo Vieira Ravasco o fiz escrever. Alexandre de Sousa Freire. Registada no 1.º Livros dos registros da Secretaria do Estado do Brasil a que toca a fls. 128. Bahia 19 de Julho de 1670. Ravasco. Registe-se. Bahia 18 de Novembro de 1670. Ravasco. Registou-se no mesmo dia. **MIGUEL PINTO DE FREITAS.**”

(“Documentos Históricos”, da Biblioteca Nacional, Vol. XXIV, págs. 50-54.)

Há no cartório de Goianinha, Rio-Grande do Norte, o inventário e testamento de um dos filhos do sargento-mor Francisco Lopes, o capitão Cipriano Lopes Pimentel.

O inventário é de 1721 e o testamento é de 19 de Dezembro de 1720.

Figura como 1.º testamenteiro seu filho Cipriano Lopes Galvão.

Nas suas disposições testamentárias, Cipriano Lopes Pimentel se diz filho do sargento-mor Francisco Lopes e D. Joana Dornelas, casado com D. Teresa da Silva, filha do alferes Filipe da Silva e D. Joana, e fala incidentalmente de dois dos seus irmãos — Joana Lopes e Francisco Dornelas. (13)

Enumera os seguintes filhos do casal:

a) Lázaro Lopes Galvão, que era casado com D. Isabel de Bezerril;

b) Cipriano Lopes Galvão, depois casado com D. Adriana de Holanda de Vasconcelos;

c) Jorge Lopes da Silva, posteriormente casado com D. Francisca Xavier de Sequeira;

d) Arcângelo Lopes Galvão;

e) Estevão Lopes Galvão;

f) Manuel Lopes Galvão;

g) D. Luisa da Silva, que era casada com o sargento-mor Manuel Álvares Maciel.

O casal Cipriano Lopes Pimentel-Teresa da Silva residia em Goianinha, mas seu filho Cipriano Lopes Galvão, tendo casado em Iguaraçu, Pernambuco, com D. Adriana de Holanda de Vasconcelos, de família abastada e importante, adquiriu muitas terras na região do Seridó, para onde se mudou em 1755, fundando grandes fazendas de criação de gado. (14)

3) — A família Lopes Galvão no Seridó

Cipriano Lopes Galvão é o iniciador da família Galvão no Se-

13) — Inventário e testamento de Cipriano Lopes Pimentel existente no cartório do Goianinha, Rio-Grande do Norte.

14) — Ulisses Telêmaco — “A Voz Potiguar” de 23/12/1908.

ridó, mas lá não viveu muito tempo, pois, já em 1764, D. Adriana requeria novas terras ao governo do Rio-Grande do Norte, e confessava-se na petição viuva do coronel Cipriano Lopes Galvão.

D. Adriana casou-se depois com o rico fazendeiro seridoense Felix Gomes, e, enviuvando segunda vez, desposou o coronel Antônio da Silva e Sousa, que foi o 1.º presidente da câmara da Vila-Nova-Príncipe (Caico), quando da criação do Município, ocorrida em 31 de Julho de 1788. (15)

O falecimento de D. Adriana deu-se a 19 de Março de 1793, tendo assim sobrevivido ao seu primeiro marido cerca de 30 anos. (16)

Tinha ela, então, 70 anos de idade. Cipriano Lopes Galvão era bem mais velho que a sua esposa, pois em 1721, quando se fez o inventário dos bens deixados por seu pai, já era de maioridade, tendo sido até, conforme ficou dito linhas atrás, o primeiro testamenteiro.

O casal Cipriano Lopes Galvão-Adriana de Holanda de Vasconcelos teve os seguintes filhos:

a) Capitão-mor Cipriano Lopes Galvão, que se casou com D. Vicência Lins de Vasconcelos (17); b) João Manuel, que morreu solteiro; c) Manuel Lopes, que morreu solteiro; d) Teresa, que morreu solteira; e) Francisca Xavier, casada com José de Freitas Leitão; e f) Ana Lins de Vasconcelos, casada com Miguel Pinheiro Teixeira.

O capitão-mor Galvão, filho mais velho do casal, ocupou relevante situação na vida pública seridoense, e, em 1808, concebeu a idéia de erigir uma capela a N. S. Sant'Ana, na sua fazenda Currais-Novos, criando o patrimônio e custeando o trabalho de construção.

Para isso, requereu ao bispo de Olinda, D. José-Maria de Araujo, a competente provisão, que foi despachada em 24 de Fevereiro de 1808, sendo dada permissão ao vigário do Caico para benzer a primeira pedra, conforme relata Manuel Dantas, no seu exce-

15) — D. Adriana era filha de João da Rocha Moura e Maria Madalena de Vasconcelos; esta de Antônio Pinto de Mendonça e Adriana de Holanda; esta de Maria Barbosa da Fonseca e João Leitão de Vasconcelos; este de Francisco dos Santos França e Bartolomeu Leitão de Holanda; este de Maria de Paiva e Agostinho de Holanda de Vasconcelos; este de Brites Mendes de Vasconcelos e Arnal de Holanda; este de Margarida Florência (irmã do papa Adriano VI) e Henrique de Renobourg.

16) — O inventário existe no cartório de Currais-Novos.

17) — D. Vicência era filha de Francisco Cardoso dos Santos e Teresa Lins de Vasconcelos, e esta de Alexandre Rodrigues da Cruz e Vicência Lins de Vasconcelos. Reproduzia Vicência o nome da avó materna.

lente trabalho — “Denominação dos Municípios — Rio-Grande do Norte”. (18)

O município de Currais-Novos foi, assim, fundado pelo capitão-mor Galvão, figura das mais representativas do Seridó, onde chegou, segundo relata Ulisses Telêmaco, na “Voz Potiguar” de 27/12/1908, contando apenas 5 anos de idade, no ano de 1755, vindo com seus pais de Iguaraçu (Pernambuco), onde nascera.

Casando-se com D. Vicência Lins de Vasconcelos, veio a falecer, aos 63 anos de idade, em 13 de Dezembro de 1813.

Foram 14 os filhos do casal Cipriano Lopes Galvão-Vicência Lins de Vasconcelos: (19)

1 — João Lopes Galvão, que se casou com D. Joana Francisca de Jesús, filha de José de Freitas Leitão;

2 — Sabastião Lopes Galvão, que se casou com D. Maria, filha de José de Freitas Leitão;

3 — Manuel Lopes Galvão, que se casou com D. Ana de Araujo Pereira;

4 — Francisco Lopes Galvão, que se casou com D. Ana Joaquina de Holanda, filha de Miguel Pinheiro Teixeira;

5 — Joaquim de Moraes Galvão, que se casou com D. Maria Josefa da Conceição;

6 — Antônio Pio Galvão, que se casou com D. Adriana Lins de Vasconcelos;

7 — Gonçalo Lopes Galvão, que se casou com D. Ana Maria do Rosário;

8 — Cipriano Lopes Galvão, que se casou com D. Teresa Maria-José (20);

9 — Vicência de Vasconcelos, que se casou com Francisco Januário de Vasconcelos Galvão;

10 — Ana Lins de Vasconcelos, que se casou com Felix Gomes Pequeno;

11 — Adriana, que se casou com Alexandre de Melo;

12 — Maria Manuela de Vasconcelos, que se casou com Gonçalo de Freitas Galvão, filho de José de Freitas Leitão;

18) — Manuel Dantas, “Denominação dos Municípios — Rio-Grande do Norte”, pág. 16.

19) — Notas que me foram fornecidas pelo coronel Antônio Rafael de Vasconcelos Galvão, descendente do capitão-mor Galvão e residente em Currais-Novos (R.-G. do Norte).

20) — Teresa Maria-José era filha do cearense José Bezerra de Meneses e Maria Borges do Sacramento; Maria Borges era filha de Jerônimo Borges da Fonseca e Brígida Maria; e José Bezerra era filho de Antônio Bezerra de Sousa e Teresa Maria-José.

13 — José Lopes Galvão, que se casou com D. Josefa Maria da Conceição;

14 — Teresa, que morreu solteira.

O terceiro Cipriano Lopes Galvão, filho do capitão-mor, foi o pai de dois outros Ciprianos, o mais velho, também Cipriano Lopes Galvão, e o mais moço, nascido em 1809, na hora em que o progenitor falecia, Cipriano das Dores Galvão, posteriormente Cipriano Bezerra Galvão, tendo substituído o **das Dores** por **Bezerra**, homenagem à família do seu avô materno, José Bezerra de Meneses, pai de sua mãe Teresa Maria-José.

Os coronéis Silvino Bezerra de Araujo Galvão e José Bezerra de Araujo Galvão, patriarcas seridoenses, e homens de prestígio assinalado na terra em que nasceram, viveram e morreram, eram filhos de Cipriano Bezerra Galvão.

Contam-se, hoje, por muitas centenas, talvez milhares, os descendentes de Cipriano Lopes, o criador de gado que se estabeleceu no Seridó, nos meados do século XVIII.

Os seus troncos de família, os seus ancestrais no Brasil, foram sempre elementos de grande relevo nas armas, na política, na sociedade.

Sua mulher, D. Adriana de Holanda Vasconcelos, descendia, por sua vez, de Arnal de Holanda (Borges da Fonseca escreve Arnau, e não Arnal, mas Agostinho de Holanda, depondo em Abril de 1594 perante o visitador do Santo-Ofício, diz ser filho de Arnal de Olanda), “um dos homens nobres, que acompanharam a Duarte Coelho” e “dizem as memórias, que dele se conservam, que era sobrinho do papa Adriano VI, que subiu à cadeira de S. Pedro em 9 de Janeiro de 1522”. (21)

Eram, assim, marido e mulher, pessoas da melhor camada social, o que certamente dá a explicação da ascendência exercida pela família Galvão na terra que o casal elegeu para se fixar e residir.

A família Lopes Galvão, localizada há cerca de três séculos no nordeste brasileiro, tem talvez, na época presente, o seu mais numeroso e denso núcleo na zona do Seridó (notadamente nos municípios de Acari e Currais-Novos), mas se estendeu largamente pelos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Cergipe, Rio-Grande do Norte, Ceará e Amazonas, pela Capital Federal, por outras partes do Brasil.

21) — Borges da Fonseca — “Nobiliarquia Pernambucana”, Vol. I, pág. 307.

Muitos são os vultos ilustres que tem dado à Pátria, a que tem servido com dedicação e brilho em vários ramos de atividade pública, nas letras, nas ciências, na política, na magistratura, no clero, na vida militar.

Citarei aqui, e de passagem, alguns descendentes dos Lopes Galvão que se assinalaram no serviço do Brasil, entre eles o generalíssimo Deodoro da Fonseca e o marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, ex-presidente da República, o Barão de Alagoas, os ex-senadores Pedro Paulino e João Severiano da Fonseca, os generais Clodoaldo da Fonseca, Percílio da Fonseca e Olímpio de Carvalho Fonseca, o Dr. Fonseca Hermes, netos e bisnetos de Manuel Mendes da Fonseca Galvão; o brigadeiro José Antônio da Fonseca Galvão (22), militar valoroso, com grandes serviços de guerra, falecido, em 13 de Junho de 1866, nas margens do rio Negro; seus filhos, o Visconde de Maracajú e o Barão do Rio-Apa e seu neto, Enéias Galvão, ministro do Supremo Tribunal Federal, descendentes de Cipriano Lopes da Fonseca Galvão e Manuel da Fonseca Jaime; os conselheiros Rafael Arcanjo e Miguel Arcanjo Galvão, o senador e general José Pedro de Oliveira Galvão, e o general José Luiz Pereira de Vasconcelos, descendentes do sargento-mor Francisco Lopes; os ex-deputados Olímpio Eusébio de Arrochelas Galvão e José Bernardo de Arrochelas Galvão e o ministro do Supremo Tribunal Militar, Enéias de Arrochelas Galvão, e ainda o Dr. Rodolfo Galvão, professor da Faculdade de Medicina do Rio-de-Janeiro e bacteriologista de grande renome, o general Pedro Paulo Galvão, e o padre Filipe Benício da Fonseca Galvão, que presidiu à Paraíba na monarquia.

M. A. A.

22) — O brigadeiro Galvão é o mesmo tenente Galvão, por alcunha o "Pastorinha", chefe da sublevação militar que ocorreu na capital da Paraíba em 19 de Setembro de 1823 como protesto contra a deposição do governador das armas daquela província, coronel Francisco de Albuquerque Melo.

Fracassado o movimento, o tenente Galvão conseguiu retirar-se para o Rio-Grande do Norte, "homiziando-se em casa de um dos muitos parentes da numerosa família Galvão ali moradora, de nome Francisco Januário de Vasconcelos Galvão", conforme relato histórico publicado na "União", da Paraíba, de 19 de Outubro de 1902, e atribuído ao historiador paraibano Maximiliano Lopes Machado.

Francisco Januário era genro do capitão-mor Galvão, fundador de Currais-Novos, como já ficou expresso acima.

A respeito do movimento chefiado pelo tenente Galvão (Pastorinha), há minuciosa descrição no livro de Irineu Pinto, "História da Paraíba", Vol. II, pág. 43 e seguintes.